



ALUGUEL DE VEICULOS

# CONTRATO DE ALUGUEL

1002718

SUPER CAR LOCADORA

AV. JAPURA N. 1074 - SUBSOLO CENTRO - MANAUS -

Tel.: 92 3234-6446 92 3232-0780

CNPJ: 00.255.410/0001-83

**Locatário**

Nome/Razão Social: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 025.748.372-15 RG/IE: 0195393-1  
 End: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, GABINETE 319  
 PLANO PILOTO  
 Cidade: BRASILIA Est: DF CEP: 70160-900  
 Tel: (61) 3215-5319 Cel: (61) 3215-3319

**Usuário**

Nome: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA  
 Hab: Val: 30/01/2015 Dt. Nasc: 17/08/1952

**Condutor Autorizado**

Nome: JOAQUIM ANTONIO LOURENCO FERNANDES  
 Hab: 02321204810 Val: 29/05/2012 Dt. Nasc: 20/04/1961

**NÃO ULTRAPASSAR DATA DE VENCIMENTO SEM AUTORIZAÇÃO:**

**IMPORTANTE** 1º Venc: 31/07/2014 Visto: Local: SUPER CAR  
**IMPORTANTE** 2º Venc: Visto: Local:

**Veículo:**

Placa: NPB-5103 Modelo: CRUZE LT AUTOM COMPLETO Cor: CINZA Ano: 12/12

**OBSERVAÇÕES:**

TARIFA KM FREE - CONTRATO VÁLIDO POR 3 (TRES) MESES, SENDO SEU INICIO EM 01/07/2014 A 29/09/2014, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERIODO. VEÍCULO DESTINADO A ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEP. CARLOS SOUZA.

**COBERTURA DE RISCO:**

Cobertura de Risco do veículo - CRV Não  Aceite.  
 Cobertura Ampliada Terceiro - CAT Não

**SIGNATÁRIO:**

Depois de ter lido atentamente as condições deste contrato de aluguel (verso e anverso) e concordando com as mesmas, firmo o presente para os efeitos legais

Responsável pela Abertura: LENESC

Retorno	Data	Hora	Km
Saida	01/07/2014	10:30	48.895
Total			

Combust	BI COMB.	R								CH X
		1/8	2/8	3/8	4/8	5/8	6/8	7/8		
	Saida									
	Retorno									

**Tarifas do Veículo**

R\$ Especial	
R\$ Mensal	4.500,00
R\$ Hora Extra	0,00
R\$ Km Rodados	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	

**Desconto**

**SUBTOTAL 1**

**T. Motorista**

R\$ Diária	0,00
R\$ Hora Extra	0,00
<b>SUBTOTAL 2</b>	

**CPV/CAT**

R\$ Diária CRV	0,00
R\$ Diária CAT	0,00
<b>SUBTOTAL 3</b>	

**Reembolsos**

Combustivel	
GPS	
Assento para Bebê	

**Valor**

Taxa Administrativa	%
<b>SUBTOTAL 4</b>	

**Deduções**

R\$ Pagto Antecipado	0,00	Total (1+2+3+4)
R\$ Fat Antecipado		Total Deduções
R\$ Voucher	0,00	Saldo à Pagar

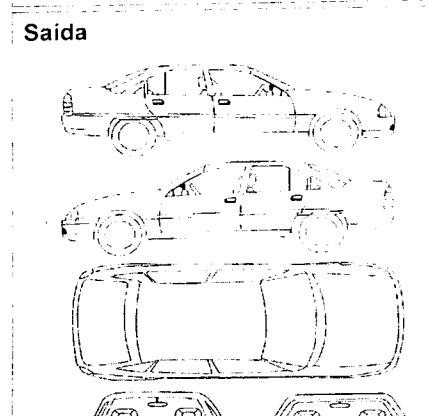
**Pagto.**

À Vista	<input checked="" type="checkbox"/>	Faturado	<input type="checkbox"/>	Cartão Crédito	<input type="checkbox"/>
Sigla		Nº do Cartão		Validade	

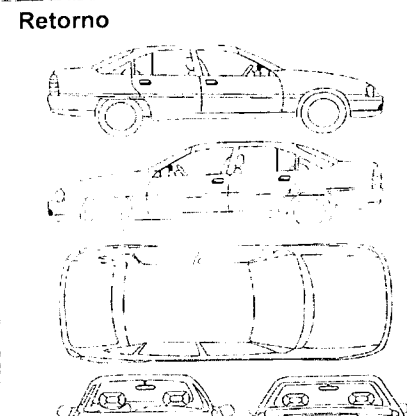
**Cartão**

Validade	C.S.	Cód. Pré Aut.	Valor Pré Aut.
			0,00

Responsável pelo Fechamento:



- Lista de Verificação**
- Documentos
  - Estepe
  - Chave Roda
  - Macaco
  - Triângulo
  - Calotas
  - Extintor
  - Tapetes
  - CD Player
  - Luz Externa




- Lista de Verificação**
- Documentos
  - Estepe
  - Chave Roda
  - Macaco
  - Triângulo
  - Calotas
  - Extintor
  - Tapetes
  - CD Player
  - Luz Externa

**Termos e condições:**

Por este instrumento particular, as parte qualificadas no anverso, celebram contrato de locação de veículo nas seguintes condições:  
1 - O Locatário declara e reconhece que recebe o veículo especificado no anverso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento. **2 - O LOCATÁRIO reconhece e confirma que anuiu às cláusulas e condições gerais deste contrato, as quais encontram-se registradas sob o nº 386802 em 10/12/2009 e respectivos aditivos, junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Manaus -AM, do qual recebe neste ato cópia fiel e integral de todo teor deste registro.** 3 - Por ocasião da devolução do veículo à LOCADORA, o LOCATÁRIO obriga-se a conferir os valores oriundos da locação objeto deste contrato. A ausência de manifestação do LOCATÁRIO, implica na forma do art. 111 do Código Civil Brasileiro, a anuência a tais valores. 4 - Check-List de Veículo Integrado ao Contrato.

**Procuração de Multas:**

O LOCATÁRIO, USUÁRIO(s) ou CONDUTOR(es) nomeia(m) e constitui(em), desde já, a SUPER CAR LOCADORA VEÍCULOS LTDA, como sua bastante procuradora para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator nos casos de multas de trânsito em geral que envolvam o veículo ora locado, oriundas e praticadas durante a vigência do contrato, nos termos do art. 257, inciso VII e VIII do Código Brasileiro de Trânsito. Assumem responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do veículo aqui identificado, bem como pontuação delas decorrentes, nos termos do Artigo 5º e 6º e seu parágrafo único da RESOLUÇÃO nº149 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e decide ainda autorizar o débito destas multas de trânsito no cartão de crédito mencionado neste contrato e/ou através de Nota de Débito, tudo conforme cláusula 6.4, das condições gerais do contrato de aluguel de veículos.



SUPER CAR LOCADORA  
DE VEÍCULOS LTDA

\_\_\_\_\_  
Locatário

\_\_\_\_\_  
Condutor(es) Autorizado(s):

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE N.º \_\_\_\_\_**

**DA HABILITAÇÃO**

O Locatário(a) não habilitado, deverá indicar e autorizar uma pessoa habilitada para dirigir o veículo locado. O Locatário fica **terminantemente proibido de dirigir** o veículo locado, mesmo assim as responsabilidades decorrentes da utilização do veículo continuará sendo do Locatário(a).

Fica o Condutor indicado abaixo proibido de entregar o veículo a qualquer pessoa não Habilitada, e mesmo que Habilitado sem a devida autorização da Locadora, sendo que se o mesmo o fizer responderá pelas sanções impostas por lei.

No caso de multas de trânsito o Condutor autorizado será indicado para as devidas justificativas.

Nome do Condutor Indicado e autorizado	Habilitação N°	Vencimento
	-	/ /

**Indico e autorizo o Condutor acima a dirigir o veículo ora locado**

\_\_\_\_\_  
LOCATÁRIO(A)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - AM Nº 010160946090  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 02 COD RENAVAL: 0045779052-0 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO: 2013

NOME: SUPER CAR LOCADORA DE VEIC LTDA

CPF / CNPJ: 00.255.410/0001-83 PLACA: NPB-5103

PLACA ANT. UF: CHASSI: 9BGPB69MOCB257246

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA / MODELO: CHEVROLET/CRUZE LT NB ANO FAB: 2012 ANO MOD: 2012

CAR. POT. CIL: 005P/144CV CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: CINZA

I P V A	COTA UNICA	VENC	COTA UNICA	VENC / COTAS
	* P A G O *	*****	*****	*****
	FAIXA LTV	PARCELAMENTO / COTAS	*****	*****
	*****	*****	*****	*****

PREMIO TARIFARIO (R\$): \*\*\*\*\*105,25 IOF (R\$): \*\*\*0,40 PREMIO TOTAL (R\$): \*105,65 PAGO DATA DE PAGAMENTO: 29/05/2013

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA DE DOMINIO

LOCAL: MANAUS DATA: 29/05/2013

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOVORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

AM Nº 010160946090 BILHETE DE SEGURO DPVAT

CPF / CNPJ: 00.255.410/0001-83

EXERCÍCIO: 2013

BILHETE DE SEGURO DPI AM Nº 010160946090 EXERCÍCIO: 2013

VIA: 02 CPF / CNPJ: 00.255.410/0001-83 PLACA: NPB-51

RENAVAM: 0045779052-0 MARCA / MODELO: CHEVROLET/CRUZE LT NB

ANO FAB: 2012 CAT. TARIF: 01 Nº CHASSI: 9BGPB69MOCB257246

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
*****45,50	*****5,06	*****50,54

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*****4,15	*****0,40	*****105,65 PAGO
PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	29/05/2013

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A  
CNPJ: 09.248.608/0001-04

**Mês de referência:** Julho de 2014

**Código FIPE:** 004381-8

**Marca:** GM - Chevrolet

**Modelo:** CRUZE LTZ 1.8 16V  
FlexPower 4p Aut.

**Ano Modelo:** 2012 Gasolina

**Preço médio:** R\$ 60.999,00

**Data da consulta:** segunda-feira, 11 de agosto de 2014  
10:45





ALUGUEL DE VEÍCULOS  
 RUA SERRA DO MAR, 1074 - CENTRO

**SUPER CAR LOCADORA**

AV. JAPURA N. 1074 - SUBSOLO CENTRO  
 Fone: 92 3234-6446 - Fax: 92 3232-0780  
 Cep.: 69020-180 - MANAUS - AM  
 Inscrição Municipal nº 73034-01  
 C.N.P.J. nº 00.255.410/0001-83

**NOTA DE ALUGUEL**

nº **101757**

Cod. de atividade: T-05  
 Natureza dos Serviços: LOCAÇÃO DE VEÍCULO  
 Cond. de Pagamento: A VISTA  
 Data Emissão: 30/07/2014  
 Data Vencimento: 30/07/2014

**USUÁRIO DO ALUGUEL**

Empresa: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA  
 Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, GABINETE 319  
 Município: BRASILIA      Bairro: PLANO PILOTO      Estado: DF      CEP: 70160-900  
 Insc. Mun.      CPF: 025.748.372-15      R.G.: 0195393-1

Quant	Discriminação dos Serviços	P.Unitário	P.Total
30,00	Diarias Contrato 1002718	150,00	4.500,00
	Período: JULHO / 2014		
	Veículo: CRUZE LT Placa: NPB-5103		

**00.255.410/0001-83**  
**SUPER CAR LOCADORA**  
**DE VEÍCULOS LTDA.**  
**Av: Japura, Nº 1074-Subsolo-Centro**  
**CEP: 69020-180**  
**Manaus - AM**

**VALOR TRIBUTÁVEL**

**4.500,00**

**VALOR NÃO TRIBUTÁVEL**

**0,00**

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF, conforme Lei complementar N.116/03 e Lei Municipal N.1.008 de 10/07/2006.

**Valor do Aluguel**

**4.500,00**



ALUGUEL DE VEICULOS  
Super Car Locadora Ltda.

RECIBO 1417

R\$

4.500,00

SUPER CAR LOCADORA - MANAUS  
AV. JAPURA N.1074 - SUBSOLO - CENTRO  
C.N.P.J.00.255.410/0001-83 - CEP: 69020-180  
Fone.: 92 3234-6446 - Fax: 92 3232-0780  
MANAUS - AM


Recebemos de: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA

a importância de.: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

Referente a PGTO CONTRATO DE ALUGUEL N.1002718, NOTA DE ALUGUEL N.101757.

MANAUS, 30 de Julho de 2014.

**00.255.410/0001-83**  
**SUPER CAR LOCADORA**  
**DE VEICULOS LTDA.**  
**Av: Japura, Nº 1074-Subsolo-Centro**  
**CEP: 69020-180**  
**( Manaus . AM )**

  
**SUPER CAR LOCADORA**  
00.255.410/0001-83